

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.372.348-9 em 02.09.2010 (a) .....

Processo nº : 2008-0.372.348-9  
Interessado : TNL PCS S/A  
Local : Rua Santa Maria Goretti, 249  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/118/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário

02.setembro.2010

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.

